



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 109

Ementa:

Aprova modificações ao Currículo do Curso de Farmácia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta inicial de alterações de crédito ao Currículo do Curso de Farmácia, elaborada por seu Colegiado de Curso,

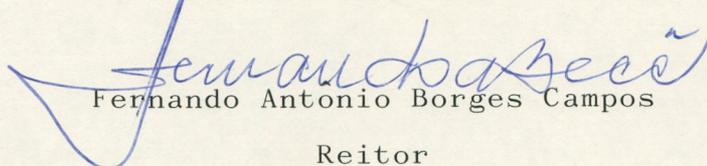
R E S O L V E :

Art. 1º Aprovar as modificações no referido Currículo, constante do anexo desta Resolução e parte integrante da mesma.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 14 de setembro de 1987


Fernando Antonio Borges Campos

Reitor